DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Pregão 2
Dispensas 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 032/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ANDERSON LOPES DE PAULA LEILOEIRO OFICIAL E RURAL - OBJETO – Credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do município de Santa Rita do Passa Quatro - MODALIDADE – Credenciamento - VALOR – Não haverá despesa - DATA – 25/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 033/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR - OBJETO – Credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do município de Santa Rita do Passa Quatro - MODALIDADE – Credenciamento - VALOR – Não haverá despesa - DATA – 25/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 034/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA - OBJETO – Credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do município de Santa Rita do Passa Quatro - MODALIDADE – Credenciamento - VALOR – Não haverá despesa - DATA – 25/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 035/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – MARILAINE BORGES DE PAULA LEILOEIRA OFICIAL E RURAL - OBJETO – Credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis do município de Santa Rita do Passa Quatro - MODALIDADE – Credenciamento - VALOR – Não haverá despesa - DATA – 25/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo Administrativo nº 0331/2025

Objeto: Registro de Preço com o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela ABCFARMA, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos de Referencia (Ético), Genérico, Similar assim como suplementos alimentares, vitaminas, insumos, correlatos e medicamentos biológicos e insulinas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e demais demandas do SUS no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro – SP

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 27/02/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 27/02/2026 até às 09:00 horas do dia 12/03/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 12/03/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 12/03/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000023/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO DE CARÁTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO VOLTADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- **Número da licitação:** 0010/2026
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75, Inciso XV da Lei 14.133/2.021)
- **Período de Propostas: 26/02/2026 09:00h 05/03/2026 09:00h**
- **Valor total estimado: R$ R$ 444.045,60**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO XV da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso XV – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO DE CARÁTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO VOLTADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV -

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2026 as 09:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de Fevereiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)- Exercício de 2025 para o exercício 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

Considerando a Resolução SEDS nº 50/2025, de 29/10/2025, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados aos blocos de financiamento de aprimoramento da gestão, proteção social básica, proteção social especial, programas e projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

Considerando a Resolução SEDS nº 01/2026, de 07/01/2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que orienta a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organiza a oferta dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que regulamenta e operacionaliza a organização da política de assistência social, definindo responsabilidades e diretrizes para a gestão integrada e descentralizada dos serviços;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução nº 109 de 2009, que estabelece parâmetros e modalidades de serviços voltados à proteção social, incluindo a alta complexidade;

Considerando o Plano Decenal de Assistência Social, que prevê a ampliação e o fortalecimento das redes de proteção social e define diretrizes para o desenvolvimento da política de assistência social no Brasil;

Considerando a Lei Estadual nº 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a execução e a organização da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria CIB-SP nº 17, de 18 de dezembro de 2025, que pactua os critérios de cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 34, de 19 de dezembro de 2025, que aprova os critérios de cofinanciamento estadual do FEAS;

Considerando sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos recursos da Proteção Social Básica no valor de : **R$ 115.240,38** (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) ;

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos recursos da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) no valor de **R$ 253.774,69** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) ;

Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos recursos para o Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial 2024 no valor de **R$ 1.372,89** (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

Art. 4º - Aprovar a reprogramação dos recursos para o Aprimoramento da Gestão (Vigilância Socioassistencial 2025 + custeio de delegados para a Conferência Nacional de Assistência Social) no valor de **R$ 37.129,98** (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) ;

Art -5º Aprovar a reprogramação dos recursos para Benefícios Eventuais no valor de **R$ 26.856,64** (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 6ºº- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2026.

Osires Bernegossi

Presidente do CMAS

.....